

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GUSTAVO HIROSHI SERA 56954953	1	PP-PP	254119369	030	11/09/2008 10/09/2013	01/04/2026 30/04/2026

CURITIBA, 17 / 03 / 2026

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 075/2026.

Documento: **PORTARIAN75.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 18/03/2026 15:01.

Inserido ao documento **2.061.338** por: **Sara Belarmino Caires** em: 17/03/2026 17:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ee4cc6dbedc828d5b37344cdee177e0